



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CMBJL Nº 07, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004, DE 10 DE MARÇO DE 2022 -
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA PARA INTEGRAREM O CONSELHO
DIRETOR DO CENTRO**

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria CMBJL/UFOB nº 0016, de 07 de março de 2022, no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido pelo Regimento Geral da UFOB, considerando a Resolução CMBJL/UFOB Nº 003, de 29 de julho de 2021, considerando a Resolução CMBJL/UFOB Nº 001, de 22 de abril de 2021, e considerando a Portaria CMBJL/UFOB Nº 0034, de 22 de abril de 2021.

CONSIDERANDO que não houve inscrições suficientes para o preenchimento das vagas ofertadas para a representação,

Prorroga os prazos para a eleição dos membros da Representação Docente no Conselho Diretor do Centro, mediante as condições contidas no Edital de Chamada Pública nº 04, de 10 de março de 2022, atendendo aos novos prazos estabelecidos neste Edital de Prorrogação, conforme cronograma abaixo:

1 – Cronograma

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Prorrogação	15/03
Período para o Registro das Inscrições	15 a 18/03
Publicação da Lista Preliminar de Inscrições	21/03
Período para Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	Até 22/03
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento de inscrição	23/03
Homologação das Inscrições	24/03
Período de Campanha	24 a 27/03
Votação	28/03



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa
Comissão Eleitoral

Publicação do Resultado Parcial do processo eleitoral	Até 29/03
Interposição de Pedido de Reconsideração quanto ao indeferimento da candidatura por irregularidade	Até 30/03
Período para julgamento dos pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento por irregularidade	31/03
Publicação Resultado Final do processo eleitoral	Até 01/04

* O Registro de ocorrência quanto à irregularidade de candidatura junto à Comissão Eleitoral poderá se dar a qualquer tempo, antes da homologação do resultado final da eleição, desde que devidamente fundamentado.

Comissão Eleitoral para Representantes Docentes
UFOB - CMBJL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa
Comissão Eleitoral

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR
DE BOM JESUS DA LAPA PARA INTEGRAREM O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO

Eu, _____, portador(a)
da matrícula SIAPE nº _____, RG _____, CPF _____,
Docente da área de _____, venho a esta
Comissão Eleitoral requerer a minha candidatura à vaga de Representante dos Docentes
do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa - CMBJL no Conselho Diretor do referido
centro.

Vaga (Assinalar apenas uma opção):

Representante Docente

Representante Docente da Área de
Conhecimento de Engenharias

Tempo de serviço (em meses) na UFOB na condição de Docente efetivo: _____.

Titularidade: Graduação() Especialização() Mestrado() Doutorado()

Data de nascimento: ____ / ____ / ____.

E-mail: _____@ufob.edu.br.

Obs.: Anexar uma cópia uma cópia da ficha funcional, a qual pode ser obtida pelo SIGRH ou
SIGEPE.

**Declaro ter ciência das normas e procedimentos descritos no Edital de Chamada Pública
e que não exerço mandato em outra instância colegiada de deliberação, em atendimento
ao inciso I, §4º, Art. 28 do RGU.**

Cidade, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa
Comissão Eleitoral

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO DE ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO MULTIDISCIPLINAR
DE BOM JESUS DA LAPA PARA INTEGRAREM O CONSELHO DIRETOR DO CENTRO

Nome do(a) Candidato(a):
Matrícula:
E-mail:
Lotação:

Pedido apresentado em razão do(a):

Fundamentação:

--

Cidade, de de 20 .

Assinatura do(a) Candidato(a)

*Será preliminarmente indeferido Pedido de Reconsideração extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências do edital.